



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE DESIGNER GRÁFICO, A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DO TRE/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E A EMPRESA ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 54/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, senhor **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula nº 5053676 e, de outro lado, a empresa **ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.**, nome fantasia: ELOHIM SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.037.303/0001-35, estabelecida na Rua 2 de Julho, nº 81, Centro, Catu/BA, CEP: 48110-000, telefone (71) 99911-7611, e-mail: elhoimadm@gmail.com, neste ato representada por **HADASSA MEL DE LIMA TANURI**, portadora da carteira de identidade nº 205*****3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº ***.805.***-41 denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do

contrato TRE-GO nº 54/2023 por mais **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 54/2023 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, do dia **14/12/2024** até o dia **14/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Por força do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passa a ser: **R\$ 204.304,08 (duzentos e quatro mil trezentos e quatro reais e oito centavos)**, consoante o quadro resumo da repactuação, abaixo:

	VALOR A PARTIR DE 01/01/2024 (CCT 2024)
Valor mensal	R\$ 8.512,67
Valor GLOBAL da contratação	R\$ 204.304,08

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 54/2023, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 - subitem 01 - Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70443, PTRES: 167818, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000093, emitida em 11/01/2024 e devidamente reforçada em 18/10/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro na Cláusula Terceira e artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 24.0.000010620-4.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

CONTRATANTE

Assinatura eletrônica

HADASSA MEL DE LIMA TANURI

ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 06/11/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HADASSA MEL DE LIMA TANURI, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967541** e o código CRC **E978A640**.

24.0.000010620-4

0967541v4